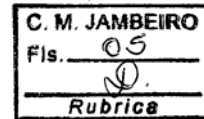




Câmara Municipal de Jambeiro
Estado de São Paulo

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 - Fone/Fax (12) 3978.1321 CEP 12.270-000 - Jambeiro - SP



Decreto Legislativo n.º 04 de 03 de junho de 2004

Concede título de Cidadão Honorário Jambeirense a
Ilustríssima Senhora LILLIAN WYSLING MOLL.

Sérgio Alves Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambeirense a Ilustríssima Senhora Lillian Wysling Moll;

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Solene para esse fim convocada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente;

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", em 03 de junho de 2.004


Sérgio Alves Feitosa
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada no Setor de Administração da Câmara Municipal de Jambeiro em
03 de junho de 2004.